



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 45/2023 – GECON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Estado do Pará, e legislação correlata, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 13-2023 - **ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CNPJ nº. 19.321.144/0001-78, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo diversos (equipamentos de proteção individual, materiais em polipropileno e descartáveis).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO
GESTOR DO CONTRATO	WELINILSE SILVA CARDOSO	57175165/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
GESTOR SUBSTITUTO	JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO	5947239/2	AGENTE ADMINISTRATIVO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução atinentes à regularidade documental e fiscal da contratada;
- IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR**  
Presidente da FASEPA



Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 991892**

**PORTARIA nº 45/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTACÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78;  
 Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 991893**

**PORTARIA Nº. 909 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo nº 2020- 3273, SINDICÂNCIA PUNITIVA 44/2022; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 13.04.2023;

**RESOLVE:** ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar por servidores desta fundação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
 Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992352**

**PORTARIA Nº. 988 de 27 de setembro de 2023-**

**CONCEDER:** 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone do Socorro da Silva Corrêa, mat:5361923/2, cargo monitor, triênio: 08.01. 17 a 07.01.20, período 05.10.23 a 03.11.23.

**PORTARIA nº 986 de 27 de setembro de 2023**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023 e; Considerando, a norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), e na Constituição do Estado do Pará (art. 204, inciso I), Decreto 2.938/2023 (art. 3º inciso II).

**R E S O L V E:**

I – CONSTITUIR a contar de 11/09/2023 o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento da FASEPA para o ano de 2024, baseado no planejamento Plurianual 2024/2027.

II - DESIGNAR para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados:

Renato Jânio Ferreira Maia, Noêmia Marques Furtado, Ana Patrícia Carreira Pires, Iris da Silva Soares, Maria Rosali Dias Barbosa, Lucia Santana Sena Costa, Rosemar Porto Alegre Brasil, Eurides Andrade da Silva, Évela Cristina Pereira Barbosa e Loziane Maria Palheta Piquet.

III – CRONOGRAMA para execução das atividades inerentes a Grupo de Trabalho, cujas datas ficam assim definidas:

18 e 19/09/2023 – Reunião da comissão para planejamento da oficina;

18/09/2023 – Convocação das Unidades via Memorando Circular para Reunião Informativa do Planejamento;

20/09 – Reunião Informativa para elaboração do Planejamento DAS (CASE e CREAM) e das Unidades da Região do Guajará;

21/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Marabá;

22/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Internação de Santarém;

25/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Semiliberdade de Santarém;

21/09 a 29/10 – Todas as Unidades iniciarão as discussões internas, culminando com a proposta de planejamento;

30 e 31/10 – Oficina de Elaboração do Planejamento da Unidade Custódia;

16/11 e 17/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Provisória;

20/11 a 22/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Internação;

23/11 e 24/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Semiliberdade;

27/11 a 29/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região do Baixo Amazonas;

30/11 a 01/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região Carajás;

14/12 a 15/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das DAS (CASE e CREAM);

18/12 a 22/12 – Sistematização dos resultados das Oficinas;

27/12 ou 28/12 – Apresentação do Planejamento das Unidades para a Gestão.

IV – AUTORIZAR o grupo de trabalho a convocar outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992226**

**PORTARIA Nº. 928 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 908 de 30/08/2023, publicada no DOE 35.532 de 06/09/2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992326**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
552	KLEBER JOSE CRUZ DE BARROS	5937807/ 2	Monitor	UASE II Ananindeua	31.10.2017	01.09.2023
311	ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO	57195505/ 4	Psicólogo	CAS Icoaracy	03.08.2020	01.10.2023
26	DENISE DE SOUZA SANTOS	5964049/ 1	Monitor	DAS/Monitoramento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

**Protocolo: 991894**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA nº 978 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3225577/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2006/2009 completo, com gozo no período de 16.10.2023 à 14.11.2023.

**PORTARIA nº 981 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.04.2017/2020, com gozo no período de 02.10.2023 à 30.11.2023.

**PORTARIA nº 987 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CHRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2009/2012 complemento, com gozo no período de 14.10.2023 à 12.11.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 991928**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 609- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/09/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento dos adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 1102531/2023 - Mem 676/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: KAMILA TRINDADE PAMPLONA

MATRÍCULA: 5899841/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRazo DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 991953**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 608, de 28 de setembro de 2023.**

Processo nº 1103170/2023.

OBJETIVO: Realizar levantamento de bens móveis inservíveis no estoque do CSEBA e CSS, para elaboração de edital de doação e desobstrução de espaço, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/10/2023 a 04/10/2023. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ALEX DAS NEVES BARBOSA, GERENTE III, Matrícula



Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 991892**

**PORTARIA nº 45/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 232 constante no protocolo nº 2022/1021061 de 27/09/2023.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTACÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78;

Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 991893**

**PORTARIA Nº. 909 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo nº 2020- 3273, SINDICÂNCIA PUNITIVA 44/2022; Considerando o Parecer Jurídico nº 51/2023 de 24.03.2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 13.04.2023;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar por servidores desta fundação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992352**

**PORTARIA Nº. 988 de 27 de setembro de 2023-**

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Simone do Socorro da Silva Corrêa, mat:5361923/2, cargo monitor, triênio: 08.01. 17 a 07.01.20, período 05.10.23 a 03.11.23.

**PORTARIA nº 986 de 27 de setembro de 2023**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023 e; Considerando, a norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), e na Constituição do Estado do Pará (art. 204, inciso I), Decreto 2.938/2023 (art. 3º inciso II).

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a contar de 11/09/2023 o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento da FASEPA para o ano de 2024, baseado no planejamento Plurianual 2024/2027.

II - DESIGNAR para compor o grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados:

Renato Jânio Ferreira Maia, Noêmia Marques Furtado, Ana Patrícia Carreira Pires, Iris da Silva Soares, Maria Rosali Dias Barbosa, Lucia Santana Sena Costa, Rosemar Porto Alegre Brasil, Eurides Andrade da Silva, Évela Cristina Pereira Barbosa e Loziane Maria Palheta Piquet.

III – CRONOGRAMA para execução das atividades inerentes a Grupo de Trabalho, cujas datas ficam assim definidas:

18 e 19/09/2023 – Reunião da comissão para planejamento da oficina;

18/09/2023 – Convocação das Unidades via Memorando Circular para

Reunião Informativa do Planejamento;

20/09 – Reunião Informativa para elaboração do Planejamento DAS (CASE e CREAM) e das Unidades da Região do Guajará;

21/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Marabá;

22/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Interação de Santarém;

25/09 – Reunião Informativa, Online, com a Unidade de Semiliberdade de Santarém;

21/09 a 29/10 – Todas as Unidades iniciarão as discussões internas, culminando com a proposta de planejamento;

30 e 31/10 – Oficina de Elaboração do Planejamento da Unidade Custódia;

16/11 e 17/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Provisória;

20/11 a 22/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Interação;

23/11 e 24/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Modalidade Semiliberdade;

27/11 a 29/11 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região do Baixo Amazonas;

30/11 a 01/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das Unidades da Região Carajás;

14/12 a 15/12 - Oficina de Elaboração do Planejamento das DAS (CASE e CREAM);

18/12 a 22/12 – Sistematização dos resultados das Oficinas;

27/12 ou 28/12 – Apresentação do Planejamento das Unidades para a Gestão.

IV – AUTORIZAR o grupo de trabalho a convocar outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992226**

**PORTARIA Nº. 928 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 908 de 30/08/2023, publicada no DOE 35.532 de 06/09/2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 992326**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
552	KLEBER JOSE CRUZ DE BARROS	5937807/ 2	Monitor	UASE II Ananindeua	31.10.2017	01.09.2023
311	ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO	57195505/ 4	Psicólogo	CAS Icoaracy	03.08.2020	01.10.2023
26	DENISE DE SOUZA SANTOS	5964049/ 1	Monitor	DAS/Monitoramento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

**Protocolo: 991894**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA nº 978 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3225577/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2006/2009 complemento, com gozo no período de 16.10.2023 à 14.11.2023.

**PORTARIA nº 981 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 11.04.2017/2020, com gozo no período de 02.10.2023 à 30.11.2023.

**PORTARIA nº 987 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2009/2012 complemento, com gozo no período de 14.10.2023 à 12.11.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 991928**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 609- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 28/09/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento dos adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 1102531/2023 - Mem 676/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: KAMILA TRINDADE PAMPLONA

MATRÍCULA: 5899841/ 2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA 08:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 991953**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 608, de 28 de setembro de 2023.**

Processo nº 1103170/2023.

OBJETIVO: Realizar levantamento de bens móveis inservíveis no estoque do CSEBA e CSS, para elaboração de edital de doação e desobstrução de espaço, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/10/2023 a 04/10/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ALEX DAS NEVES BARBOSA, GERENTE III, Matrícula



E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 41/2023 (Processo nº 2020/466328), legitimado pela Portaria nº 768/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**Portaria nº985/2023-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CSPAD de 21/09/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 21.09.2023 e do Presidente da FASEPA de 25.09.2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 44/2023 (Processo nº 2022/147557), legitimado pela Portaria nº 766/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 992405**

**Portaria Nº 46/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 52 constante no protocolo nº 2023/756265 de 27/09/2023.

**RESOLVE:**  
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ Nº 40.437.772/0001-00.

Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 992621**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Con- trato	Contratado	Matricula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
39	YURI FERREIRA DIAS	5963955/ 1	Monitor	DAS/Monitoramento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

**Protocolo: 992469**

**ERRATA**

**ERRATA: CONTRATO**

PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA 18/09/2023 À 19/09/2023

**LÊIA-SE:** VIGÊNCIA 18/09/2023 À 17/09/2023

**Protocolo: 992629**

**ERRATA: Portaria 45/2023.**

PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023.

**ONDE SE LÊ:** I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.

**LÊIA-SE:** Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.

**Protocolo: 992632**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2023/366822)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém. O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 963/2023 – FASEPA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais, RESOLVE ADJUDICAR À EMPRESA: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.032.992/0001-07, vencedora dos Itens com os seguintes valores: ITEM 01 – R\$ 199.755,00; ITEM 02 – R\$ 66.585,00; ITEM 03 – R\$ 56.700,00; ITEM 04 – R\$ 18.900,00; ITEM 05 – R\$ 59.328,00; com valor global de R\$ 401.268,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Belém-PA, 29 de Setembro de 2023.

Antonio Cláudio Rodrigues Alves

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 992671**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo nº 2023/996909.**

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2023**

Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

Cooperante: Comercial De Gêneros Alimentícios Preço Baixo Ltda.

Objeto: a cooperação entre os parceiros, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: 24 (vinte e quatro), a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 14/09/2023.

Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Geam Gomes De Freitas – Cooperante

**Protocolo: 992658**

**Processo nº 2023/616014.**

**Termo de Cooperação Técnica Nº 012/2023**

Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

Cooperante: Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.

Objeto: a cooperação entre os parceiros, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Claudia Dias Ramos e Marta Destro – Cooperante.

**Protocolo: 992656**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 611, de 28 de setembro de 2023.**

Processo nº 1106556/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescente, custodiado no CSEM, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00

SERVIDORES: TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS, AUX. DE ENFERMAGEM, Matricula 5963747/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 992441**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 610, de 29 de setembro de 2023.**

Processo nº 1095988/2023.

OBJETIVO: Realizar oitivas e diligências para instauração de novos processos administrativos e dar continuidade aos, que estão em andamento, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/10/2023 a 20/10/2023. – (5,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AG. DE Portaria, Matricula 55586393/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 992437**

**FÉRIAS**

**Portaria Nº990/2023-DAF/GRH de 28 de setembro de 2023**

CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados: